



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100  
E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincão@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 10 de abril de 2025.

## PORTARIA Nº. 93/2025

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

### RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 1885, de 06 de junho de 2012, o Senhor **APARECIDO FIRMINO**, RG nº 10.825.466-5 SSP/SP, para **PROVER** o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Transportes Internos**, referência **I**, por período indeterminado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.